



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 2/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **César Rocha** apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que altera a atual denominação da **Avenida dos Esportes**, para "**Avenida dos Esportes Rei Pelé**", nos seguintes termos.

Justificativa

Homenagem a Pelé, o eterno Rei do futebol paulista, brasileiro e mundial.

Edson Arantes do Nascimento, o Pelé, nascido em 1940, na cidade mineira de Três Corações, mudado com a família, ainda menino, para a paulista Bauru, em Santos onde foi projetado em âmbito internacional, encontrou a glória eterna, consagrando-se definitivamente como o atleta do Século em justa escolha feita pelo Comitê Olímpico Internacional.

Pelé é o símbolo máximo de uma geração que promoveu por todo o mundo um Brasil capaz de encantar e nos dar orgulho.

Tricampeão mundial de futebol com a seleção brasileira, onde marcou 95 gols em 77 jogos, bicampeão mundial de clubes e da Taça Libertadores, recordista absoluto de gols - foram 1282 em 1364 jogos -, eleito o maior jogador de futebol de todos os tempos, números superlativos e improváveis de serem alcançados.

No Brasil, Pelé foi aclamado como herói nacional por suas realizações no futebol e por seu apoio franco a políticas que melhoram as condições sociais dos pobres. Ao longo de sua carreira e aposentadoria, recebeu vários



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

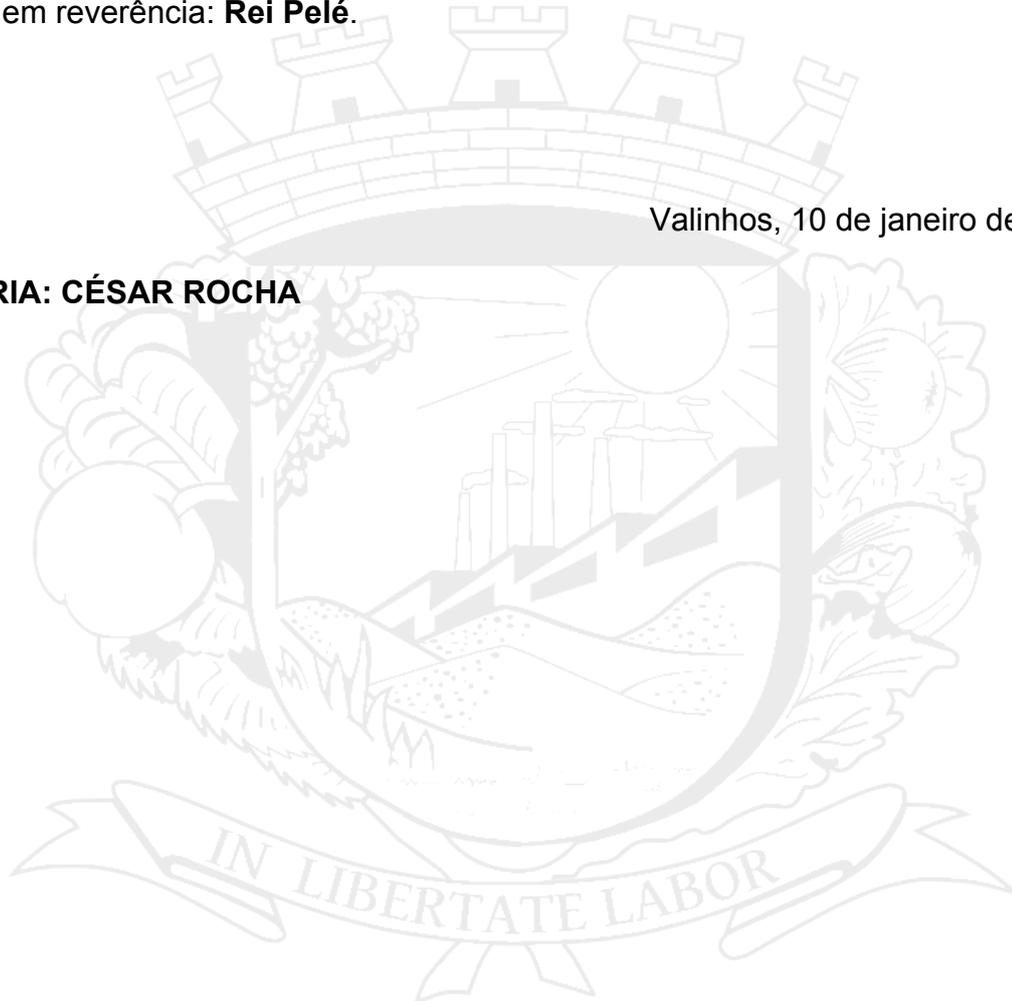
ESTADO DE SÃO PAULO

prêmios individuais e de equipe por seu desempenho em campo, suas conquistas recordes e seu legado no esporte.

Sendo o futebol, notadamente a partir de Pelé, a modalidade mais relevante e emblemática de nosso país, é de esperar a justa homenagem, ora proposta, que acrescenta à nossa querida e antiga **Avenida dos Esportes**, o nome de seu representante mais ilustre e destacado, com o título que o mundo todo lhe deferiu em reverência: **Rei Pelé**.

Valinhos, 10 de janeiro de 2023.

AUTORIA: CÉSAR ROCHA





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Projeto de Lei que altera a atual denominação da Avenida dos Esportes, para “Avenida dos Esportes Rei Pelé”.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É alterada a denominação da atual **Avenida dos Esportes, para “Avenida dos Esportes Rei Pelé”.**

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal